



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 844

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 844

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.090, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.135, de 19 de junho de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 13.442,32 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.057 de 22/06/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.135 de 19/06/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 410: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 13.442,32

TOTAL GERAL R\$ 13.442,32

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da União, através de Auxílio Financeiro para ações de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), regulamentado pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Errata

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.421, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 que, (Nomeia integrantes para o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme Lei de Criação nº 237/2007, de 18/12/2007 e dá outras providências), publicado na edição nº 842, Segunda-feira, 10 de agosto de 2020, na página 2 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

V - 02 (dois) representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Falandia Oliveira dos Santos Crus

Suplente: Elisabel Barbosa de Souza Batista

Titular: Mileni Quintino da Silva

Suplente: Lucimar de Aguiar Oliveira Teodoro

LEIA-SE:

V - 02 (dois) representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Falandia Oliveira dos Santos Crus

Suplente: Dayane Oliveira Rondini

Titular: Lucimar de Aguiar Oliveira Teodoro

Suplente: Vanessa Geovana Da Costa Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 844

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

Processo Licitatório nº 090/2019

Processo Administrativo nº 104/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Objeto: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 31 de outubro de 2019, para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867566/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053938-98 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades, de acordo com a Cláusula quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 29/7/2020

Vencimento: 30/10/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

Processo Licitatório nº 091/2019

Processo Administrativo nº 105/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ:

10.558.895/0001-38

Objeto: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 31 de outubro de 2019, para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867577/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053989-64 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades, de acordo com a Cláusula quinta do Contrato (5.2) e o Art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 29/7/2020

Vencimento: 30/10/2020